

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento em 20 (vinte) veículos da rede municipal de ensino do Município de Saloá/PE.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir maior controle, segurança e eficiência na gestão da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, composta por veículos utilizados no transporte escolar e no apoio às atividades administrativas da rede municipal de ensino.

O serviço de rastreamento e monitoramento veicular possibilita o acompanhamento em tempo real da localização dos veículos, contribuindo para a otimização de rotas, redução de custos operacionais, prevenção de usos indevidos e maior segurança para os alunos, motoristas e demais usuários do sistema de transporte escolar. Além disso, permite maior transparência e controle na utilização dos bens públicos, atendendo às boas práticas de gestão pública.

A contratação de empresa especializada faz-se necessária em razão da natureza técnica do serviço, que demanda a disponibilização de equipamentos, sistemas tecnológicos específicos e suporte contínuo, garantindo o pleno funcionamento do monitoramento e a confiabilidade das informações geradas.

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de despesa cujo valor se enquadra nos limites legais para dispensa de licitação. Ademais, nos termos do art. 72 da referida Lei, foram observados todos os requisitos formais exigidos para a contratação direta, incluindo a elaboração de Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa da escolha do fornecedor e comprovação da compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado.

Diante da necessidade administrativa devidamente demonstrada, da relevância do serviço para a segurança e gestão eficiente da frota escolar e da compatibilidade dos preços com o mercado, a presente contratação revela-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.



Saloá/PE, 13 de fevereiro de 2026.

Fabiana Souto Luz

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Saloá/PE

